

# <u>Câmara Municipal de Aracruz</u>

# ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO LEI Nº 056/2019 - DISPOE SOBRE A APLICAÇÃO DE RECURSOS ADVINDOS DOS ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS ORIUNDOS DA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS.

**AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** 

**RELATOR: Ronivaldo Garcia Cravo** 

PARECER: PELA CONSTITUCIONALIDADE

#### I - Relatório

Trata-se do projeto de Lei N° 056/2019 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que, "Dispõe sobre a aplicação de recursos advindos dos royalties e participações especiais oriundos da extração de petróleo e gás, cria o Conselho Municipal de Petróleo e Gás, cria o Fundo Municipal de Petróleo e Gás."

### II- Mérito

Nos termos do Art. 30 inciso II da Lei Orgânica do Município de Aracruz, esta relatoria passa a análise da Proposição. A douta Procuradoria desta Casa de Leis analisou o teor da presente proposta, e exarou o parecer opinando pela Legalidade e Constitucionalidade do Projeto, desde que fossem realizadas as alterações, conforme fl.22.

É o breve relatório.

## III - Voto do Relator

Tendo em vista que foram editadas as emendas, a fim de sanar as inconstitucionalidades do projeto, este Relator acompanha o parecer da procuradoria da casa e se manifesta pela constitucionalidade do Projeto de Lei Nº 056/2019, de autoria do Poder Executivo, em conformidade à fundamentação exarada no parecer de fls. 12 a 22.

Aracruz, ES, 06 de dezembro de 2019

Ronivaldo Garcia Cravo Relator